



1º TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Contratada: FMB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 – ATA DE REGISTRO Nº 08/2017

Processos nº: 4094/2017

Pelo presente termo de aditamento o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.742/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominado simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. n.º 3.991.283 e inscrito no CPF/MF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado na Rua Toshio Muramatsu, n.º 45, Bairro Santa Cecília, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **FMB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.952.297/0001-28, com sede na Rua Almir Beneti, nº 97, Jardim Deolinda Guerra, Cidade de Sorocaba - Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, neste ato representado pelo Sr. **MAURICIO MERGUIZO ARENA**, portador do RG nº 19.306.771 e CPF nº 147.901.218-10, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato (ata de registro) original em sua cláusula 15.1, para constar o realinhamento de preços do item 02 (cota principal) carne bovina acém moído passando para R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) o quilo.

CLÁUSULA 02 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 – Elegem o Foro da Comarca de Pilar do Sul para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditamento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul – SP, 07 de agosto de 2017.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito do Município de Pilar do Sul
Contratante

CAETANO SCADUTO FILHO
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Sec. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação

MAURICIO MERGUIZO ARENA
FMB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
Detentora da Ata

Testemunhas

Mariene de Carvalho Góis Seabra
Assistente Administrativo I

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I